PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo nº 232/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o transporte de estudantes/acadêmicos de Peritiba à Concórdia, conforme itens, condições, itinerários/percursos.

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1. No item 1.1 do contrato onde lê-se:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca/Modelo	R$ Unt.	R$ Total
2	210	Dia	18252 - Peritiba à Concórdia (DESDE A RODOVIA SC 390 - BR 153 - SENAI - UNOPAR - UNC).	INTERNATIONAL/NEOBUS	402,42	84.508,20
3	150	Dia	18253 - Peritiba à Concórdia duas vezes por semana (desde a rodovia SC 390 - BR 153 - SENAI).	INTERNATIONAL/NEOBUS	402,42	60.363,00
					Total	**144.871,20**

Leia-se:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca/Modelo	R$ Unt.	R$ Total
2	210	Dia	18252 - Peritiba à Concórdia (DESDE A RODOVIA SC 390 - BR 153 - SENAI - UNOPAR - UNC).	INTERNATIONAL/NEOBUS	495,66	104.088,60
3	150	Dia	18253 - Peritiba à Concórdia duas vezes por semana (desde a rodovia SC 390 - BR 153 - SENAI).	INTERNATIONAL/NEOBUS	495,66	74.349,00
					Total	**178.437,60**

1.2. Essa retificação justifica-se, pois, no aditivo não havia sido somado o valor do reequilíbrio.

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 29 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

LUBRIFICANTES PERITIBA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

RONEI ROGÉRIO SCHUMACHER
Fiscal do Contrato